



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 682.000,02 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais e dois centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 682.000,02 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais e dois centavos), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

2040000 - JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357.000,02
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	657.000,02
Total por Unidade Orçamentária:	657.000,02

2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 682.000,02

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

2040000 - JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2060000 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações.

282.000,02

Total por Ação: 282.000,02

Total por Unidade Orçamentária: 282.000,02

Total Anulado: 682.000,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Matrícula: 1240